



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Requerimento nº 012/2025

Timbaúba dos Batistas-RN, 06 de maio de 2025.

Exmo. Sr.

Thiago Monteiro Lins

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Timbaúba dos Batistas-RN

Requeiro a Vossa Excelentíssima autoridade competente,

Que sejam prestadas informações a esta Casa Legislativa sobre os motivos que impedem os servidores responsáveis pela coleta de lixo no município de trafegarem na parte interna da cabine dos veículos de coleta.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

A solicitação de informações visa esclarecer os motivos pelos quais os servidores responsáveis pela coleta de lixo não estão autorizados a trafegar na parte interna da cabine dos veículos. É importante entender se a restrição está relacionada a questões legais, de segurança ou administrativas, garantindo que os direitos e a segurança dos trabalhadores sejam preservados, além de assegurar condições adequadas de trabalho para esses profissionais essenciais ao município.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)